



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CONVÊNIO Nº 037/2013, QUE
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº. 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, neste ato representada por seu Procurador Geral Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, portador da Cédula de Identidade N.º 3.955.539 SSP/PA e do CPF/MF nº 089.177.102-63, RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO**, sujeitando os participantes às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade da **CONVENENTE**, pelo **CONVENIADO** para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação, em linguagem jornalística e formatação adequada para veiculação oral.

Parágrafo Único – As matérias produzidas devem primar pela valorização da imagem institucional das partes conveniadas, assegurando a divulgação de informações relativas ao histórico, a missão, a visão, a filosofia e as políticas públicas desenvolvidas pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE se compromete a:

- a) Fornecer ao **CONVENIADO** - Grade de Programação - calendário com mês, dia e horários que serão veiculadas as produções, indicando com clareza as datas de inserção das matérias jornalísticas e dos demais programas;
- b) Receber as matérias jornalísticas preparadas pelo **CONVENIADO** e divulgá-las, em horário definido pela coordenação da Rádio WEB JUS (Grade de Programação);
- c) Não utilizar para outros fins, que não aqueles referentes ao objeto deste Convênio, as matérias enviadas para veiculação jornalística.

d) Disponibilizar por 10 (dez) dias, a contar da data da primeira veiculação, as matérias produzidas pelo CONVENIADO possibilitando o download das mesmas pelo público externo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

O CONVENIADO se compromete a:

- a) Produzir o material objeto deste ato, respeitando o limite de 1 (uma) matéria por semana com o tempo máximo de 2 (dois) minutos de conteúdo, excluídas as notas de abertura e encerramento.
- b) Encaminhar à CONVENIENTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista na Grade de Programação, o material à ser veiculado na Rádio WEB JUS;
- c) Requerer com antecedência razoável à CONVENIENTE, através da coordenação da Rádio WEB JUS, sempre que houver justificada necessidade, a ampliação do espaço reservado em Grade de Programação (mais de uma matéria semanal ou maior tempo de conteúdo da matéria);
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo conteúdo do material enviado à coordenação da Rádio WEB JUS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS

Os custos decorrentes da produção de matérias correrão por conta da Instituição CONVENIADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura do Presente Termo e, havendo interesse das partes, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos;

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Para acompanhamento do presente Convênio, serão responsáveis: o servidor, Sr. João Carlos Pereira pela entidade CONVENIENTE, e os servidores Edyr José Pereira Falcão Junior e Edson Gillet Brasil pela entidade CONVENIADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO

Aplicam-se ao presente os dispositivos legais pertinentes à matéria, precipuamente à Lei 8.666/93, com suas subsequentes alterações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONVENIADO providenciar, por sua conta, a publicação resumida deste instrumento de convênio e seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, encaminhando ao CONVENIENTE cópia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

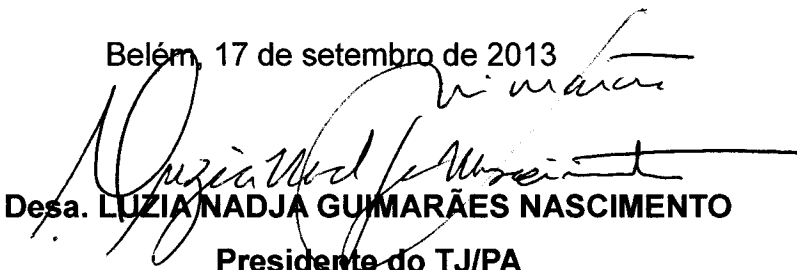
A CONVENENTE não se responsabiliza por atrasos, falhas ou defeitos que eventualmente resultem no retardamento ou mesmo na não veiculação das matérias produzidas pela instituição CONVENIADA, tampouco por quaisquer prejuízos indiretos e/ou benefícios não realizados nos casos acima descritos, ainda que o retardamento e/ou a não veiculação sejam decorrentes de erro por parte da CONVENENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

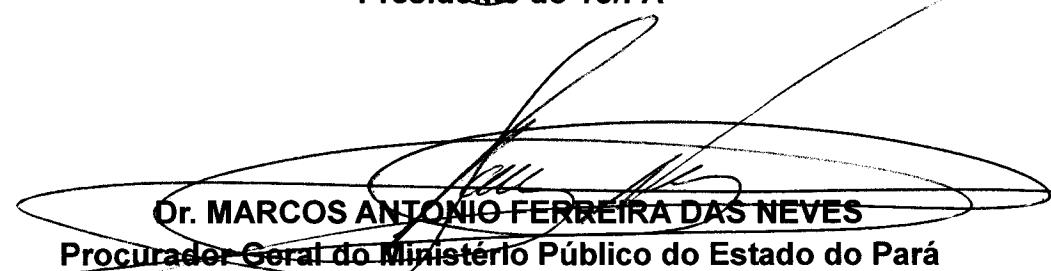
Os partícipes elegem o Foro da Belém para dirimir quaisquer demandas oriundas do presente instrumento, que extrapolem a esfera administrativa.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para a produção dos efeitos jurídicos e legais.

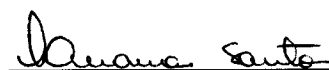
Belém, 17 de setembro de 2013

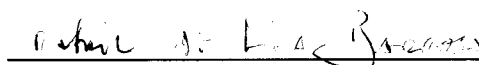

Desa. LUZIA NADJA GUMARÃES NASCIMENTO

Presidente do TJ/PA


Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Testemunhas:





CPF nº: 888 003342-53

CPF nº: 997859606-68

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585912
PORTARIA N.º 5526/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei Federal nº 8.625/1993 combinado com art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 173/2013-MP/3º PJ/ATM, protocolizado sob nº 34166/2013, em 30/8/2013,**R E S O L V E:****DESIGNAR** a Promotora de Justiça **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA** para atuar nos autos dos Processos nº 0003525-68.2013.814.0066, 0003996-84.2013.814.0066 e 0004022-82.2013.814.0066, relativos a réus presos, em trâmite na Comarca de Uruara.**PUBLIQUE-SE**, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2013.**MIGUEL RIBEIRO BAÍA**

Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ (Portaria 2227/2013-MP/PGJ)

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585931**

Convênio: 37-TJ

Exercício: 2013

Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade da CONVENITE, pelo CONVENIADO para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação, em linguagem jornalística e formatação adequada para veiculação oral.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 17/09/2013

Vigência: 17/09/2013 a 16/09/2015

Partes:

Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Concedente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585935**

Inexigibilidade: 18/2013

Data: 18/09/2013

Valor: 41.400,00

Objeto: Prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação do MP/PA.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da LF 8.666/93

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: BWB NEGÓCIOS PUBLICITARIOS LTDA

Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 773

CEP: 66053-090 - Belém/PA

Telefone: 9130840142

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586055**PORTARIA: 5649/2013PGJ**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991022/MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA (TECNICO) / 2,5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586165****PORTARIA: 5688/2013PGJ**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999204/ANTONIO MARIA DA COSTA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 18/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586178****PORTARIA: 5687/2013PGJ**

Objetivo: ACUMULAÇÃO EM DIFERENTES COMARCAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA - BRASIL

Destino(s):

MELGACÓ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991694/ADRIANA PASSOS FERREIRA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586181****PORTARIA: 5686/2013PGJ**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

601578/ADELIO MENDES DOS SANTOS (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2013 a 19/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586185****PORTARIA: 5654/2013PGJ**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 28/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586188****PORTARIA: 5634/2013PGJ**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ERICA ALMEIDA DE SOUZA

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 098/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33328/ROGERIO DE SOUZA LOUREIRO (SOLDADO PM) / 3,5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO**AVISO CONCURSO MP - NÍVEL MÉDIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586323**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do dia 23/09/2013, apresentar obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.3 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belem, 18 de setembro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ANEXO ICARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIAO ADM BELEM I
031140, BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, 79,00, 7 / 038949, ADRIANA MORAES FERREIRA, 79,00, 8 / 070960, CARINE PINTO ESQUERDO, 78,50, 10 / 026715, RENATA DE SOUZA AMARAL, 78,00, 11 / 003548, AMANDA SILVA SILVA SOUZA NOGUEIRA, 77,50, 12 / 005275, LETHYCIA BRITO FERNANDES, 77,50, 13 / 031346, LADYSAY SOUZA DE ALCANTARA, 77,50, 14 / 000925, DANIELLE FATIMA PEREIRA DA COSTA, 76,50, 15
CARGO : TÉCNICO EM INFORMATICA - REGIAO ADM BELEM I
052176, DANIEL GAMA GUZZO, 61,00, 12 / 045942, ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA, 60,50, 13
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIAO ADM TOCANTINS E MARAJÓ (ABAETUBA)
034453, HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS, 71,00, 12
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIAO ADM SUDOESTE I (ALTAMIRA)
006035, MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES, 69,00, 8
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIAO ADM NORDESTE II (CAPANEMA)
005555, TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, 68,50, 10 / 015222, ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO, 68,50, 11
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIAO ADM SUDESTE I (MARABÁ)
003479, HELIO FERNANDES DA LUZ, 72,50, 17 / 011349, ADRIENE LEITE COSTA, 72,50, 18
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIAO ADM BELEM II (ANANINDEUA)
017027, ALCINA MARA DE SOUSA PESSOA, 76,00, 15**ANEXO II**Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados. Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:
01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586126****PORTARIA: 5694/2013PGJ**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999623/MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 2,5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 18/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586129****PORTARIA: 5695/2013PGJ**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586133****PORTARIA: 5693/2013PGJ**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

99946/JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586138****PORTARIA: 5692/2013PGJ**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): MEDICILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991360/GUSTAVO RODOLFO RAMOS ANDRADE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES



TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PI FMS DE APOIO DO LIMITE - TOP (LII-IV+II-B) SEM DEDUÇÃO DE 30	206.468.813,30	964.886,50	238.795.440,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.448.123.451,62	13.448.123.451,62	13.448.123.451,62	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PI FMS DE APOIO DO LIMITE - TOP sobre a RCL (V B) = (III B) / (IV*100) (COM DEDUÇÃO DE 30)	1,3787	-	1,3787	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PI FMS DE APOIO DO LIMITE - TOP sobre a RCL (V B) = (III B) / (IV*100) (SEM DEDUÇÃO DE 30)	1,5502	0,0072	1,5574	
LIMITE MÁXIMO (Inciso II, II e III, Art. 26 da LRF)	1,56	1,56	1,56	
LIMITE PREVIDENCIAL (Previdência Unica de Art. 22 da LRF)	1,48	1,48	1,48	
LIMITE ALBERTA (Inciso II de § 1º de Art. 29 da LRF)	1,40	1,40	1,40	

Fonte: SIAFEM - 18 de Setembro de 2013 às 14:25 h.

Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda
Presidente

Deputado Eliel Pereira Faustino Filho

1º Secretário

José Moreira Sales

Diretor Financeiro

Elizabeth Cangussú Reis Pontas

Presidente do Controle Interno

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592842

DECRETO Nº 2994/2013/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, § 1º, II, da CF/88 e demais legislações infraconstitucionais pertinentes à remuneração, o servidor MARCOS CASTELI PANZERA, matrícula 395, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois e trinta e cinco avos, compostos das seguintes parcelas: VENCIMENTO (15 Referências) 32/35 avos sobre R\$2937,89...R\$2685,88 GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR(80%).....R\$2148,70 REPRESENTAÇÃO DL 04/12 (100%).....R\$2685,88 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%).....R\$3760,23 TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-11280,70 TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-135368,40 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. BELÉM-Pa., em 11 de setembro de 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA

2º Secretário

DECRETO Nº 2995/2013/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, § 1º, II, da CF/88 e demais legislações infraconstitucionais pertinentes à remuneração, o servidor ARYOSVALDO FABIANO GONÇALVES PAULO, matrícula 540, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - Código e Nível PL.AL.70, do Quadro de Provedimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos integrais, compostos das seguintes parcelas: VENCIMENTO (14 Referências).....R\$2432,88 GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....R\$1946,30 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$2627,51 TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-7006,69 TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-84080,28 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. BELÉM-Pa., em 11 de setembro de 2013

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA

2º Secretário

DECRETO Nº 2996/2013/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 e demais legislações infraconstitucionais pertinentes à remuneração, o servidor ADILSON LIMA NOGUEIRA, matrícula 629, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - Código e Nível PL.AL.70, do Quadro de Provedimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos integrais, compostos das seguintes parcelas: VENCIMENTO (14 Referências).....R\$2432,88 GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....R\$1946,30 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$2627,51 TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-7006,69 TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-84080,28 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. BELÉM-Pa., em 11 de setembro de 2013
Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente
Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário
Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592965

Extrato de Convênio/Nº do Convênio: 036/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Defensoria Pública do estado do Pará, CNPJ 34.639.526/0001-38, como Conveniado/Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais/Valor: Não oneroso/Vigência: de 02 anos a contar da assinatura//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA/Defensor Geral do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592967

Extrato de Convênio/Nº do Convênio: 037/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ 05.054.960/0001-58, como Conveniado/Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais/Valor: Não oneroso/Vigência: de 02 anos a contar da assinatura//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e MARCOS ANTÔNIO FERREIRA NEVES/Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592970

Extrato de Convênio/Nº do Convênio: 038/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, CNPJ 05.070.008/0001-48, como Conveniado/Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais/Valor: Não oneroso/Vigência: de 02 anos a contar da assinatura//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e JARBAS VASCONCELOS/Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seção Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592975

Extrato de Convênio/Nº do Convênio: 039/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Tribunal Regional Eleitoral, CNPJ 05.703.755/0001-76, como Conveniado/Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para

veiculação de matérias jornalísticas institucionais/Valor: Não oneroso/Vigência: de 02 anos a contar da assinatura//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e RAIMUNDO HOLANDA REIS/Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592981

Extrato de Convênio/Nº do Convênio: 040/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CNPJ 05.703.755/0001-76, como Conveniado/Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais/Valor: Não oneroso/Vigência: de 02 anos a contar da assinatura//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e ODETE DE ALMEIDA ALVES/Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Justiça Militar do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591016

PORTARIA: 056/2013-DA

Objetivo: Realizar serviço de segurança no transporte de armas e munições apreendidas em procedimentos criminais.

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 1269/2009-GP

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Brasil Novo/PA - Brasil

Itaituba/PA - Brasil

Jacareacanga/PA - Brasil

Medicilândia/PA - Brasil

Novo Progresso/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Pacajá/PA - Brasil

Ruropolis/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0123/LUIS JORGE PEREIRA BARROSO (Militar Cedido) / 17.5

diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 02/10/2013<br

Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592802

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, considerando vício insanável existente, torna sem efeito o Edital de Notificação nº 230/13/6ºCONTROLADORIA/TCM - Processo nº 201305302-00, publicado no Diário Oficial do Estado, nas Edições de nºs 32.483, 32.488 e 32.490, nos dias 18, 25 e 27/09/2013.

Belém, 03 de outubro de 2013.

Aloisio Chaves

Conselheiro Relator - TCM

